



PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSPENDER na esfera administrativa até que se comprove a inautenticidade da assinatura ou até resolução do incidente, os efeitos do ato abaixo discriminado, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, da empresa GOLDEN AGRONEGÓCIOS LTDA, nos termos do Art. 116 e parágrafo único da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020, bem como da ANÁLISE JURÍDICA/PEP/PROJUR/JUCEMS Nº 345/2025, da Procuradoria Jurídica da JUCEMS, a partir da publicação desta Portaria no D.O.E.

ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
3ª (terceira) Alteração Contratual - Inscrição de Transferência de Sede de outra UF	22/0080607	54201466419 04/02/2022

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS